



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO

28 / 12 / 2023

Departamento Legislativo

ATO Nº. 2.960, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme os requisitos estabelecidos no art. 13 da Lei nº 4.606, de 22/06/2023.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- I – Zamir Gomes Rosalino – Presidente
- II – Diego Gomes Rosa – Membro
- III - Higor Giurizatto – Membro
- IV – Joselma Gusmão Franca de Souza – Membro
- V – Marcos Francisco Chagas – Membro
- VI - Gilberto Guasti Santos – Membro

Art. 3º Os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Licitação serão remunerados de acordo com o Art. 27 da Lei Municipal nº 4.606, de 22/06/2023, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 4º Cessar os efeitos do Ato nº. 2.952 de 18 de dezembro de 2023.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário

MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário